

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 14 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima octogésima terceira (1.183ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente iniciou a reunião comunicando que a apresentação do Estatuto Social e da CI Audin 053/2015, pautadas para esta reunião, serão apresentadas na 1184ª Redir, e de imediato, passou a leitura dos votos. **1) Voto Diafi nº 009/2015 – Processo nº 21223.0213/2014-09.** Ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, para fornecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito da SUREG RR e UA BOA VISTA. A Superintendência Regional no Estado de Roraima – Sureg RR propõe a contratação da CAER – Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para a Sede e UA Boa Vista, uma vez que a mencionada empresa é concessionário público dos serviços no âmbito daquele Estado, conforme DESPACHO GEJUR/SUREG/RR nº RE 65/2014, às fls. 37 a 41v, que entendeu inexistir óbice legal à ratificação da situação de inexigibilidade de licitação, que foi reconhecida pelo GEFAD (fl. 49) e encaminhado pela Superintendente Regional para ratificação pela Diretoria Colegiada, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Os recursos orçamentários necessários à contratação proposta, no valor anual estimado de R\$15.000,00 (folha 28), já foram comprometidos, conforme folha 57. Após apresentação, o colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **2) Voto Digep nº 004/2015 – Processo MAPA nº 70100.007839/2013-59 e 70000.004600/2014-36.** Gratificação de Função – Incorporação – Resolução 06/2013 – Adoção das recomendações do Ministério do Planejamento – DEST e Ministério da Agricultura. Cessação da concessão de incorporação de função gratificada no âmbito administrativo. Após o assunto ser debatido entre os membros da Diretoria Colegiada, esta decidiu por retirar o voto da pauta da presente reunião, e será reapresentado na 1184ª Redir. **3) Voto Digep nº 005/2015 – Processo nº 21200.002343/2014-38.** Proposta de reajuste da tabela salarial do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS 2009. Diante da ausência do Diretor Rogério Abdalla e, por entenderem ser prematura e inoportuna a apresentação dessa matéria, neste momento, haja vista a necessidade de maiores estudos e discussão com as áreas, o Colegiado decidiu por retirar o voto de pauta. **4) Voto Dipai nº 001/2015 - Processo nº 21200.000219/2015-17.** Aspectos referentes a questões técnicas, administrativas e jurídicas oriundas da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, que trata da renegociação de dívidas de uma das modalidades do PAA. A Diretoria decidiu pela retirada do voto de pauta, para esta reunião, e será reapresentado na 1184ª Redir. E





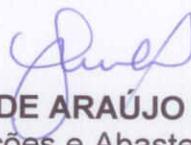
nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



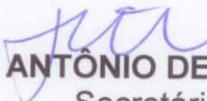
JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário